

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos**  
**Edital nº 584 de 17 de agosto de 2022**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a falta de disponibilidade de recursos orçamentários para utilização neste exercício de 2022, torna sem efeito o Edital UFRJ 568, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 153, de 12 de agosto de 2022, Seção 3, Páginas 194 e 195, que deu publicidade ao sorteio de vagas destinado a atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas a pessoas com deficiência; e na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas a pessoas negras.

Um novo edital dando publicidade ao sorteio de vagas destinado a atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas a pessoas com deficiência; e na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas a pessoas negras, será publicado oportunamente, quando houver disponibilidade de recursos orçamentários para a realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos técnico-administrativos de Classe E.

DENISE PIRES DE CARVALHO